



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO PROGRAMA CEPETz

Curvelo, 14 de fevereiro de 2024.

A Coordenadora do Programa de Extensão "CEPETz" do CEFET-MG, Profa. Karla de Souza Torres, torna público à(o)s discentes do Campus Curvelo o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação do projeto, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Sobre o Projeto CEPETz

Em Novembro de 2019 o projeto de extensão "Canis Sociais Sustentáveis - Construção e Manutenção" criou um canil para os três cães de rua que viviam há anos no campus Curvelo do CEFET-MG, realizando também a castração desses animais. Em 2020, o projeto de extensão "CEPETz - Apoio aos animais do CEFET-MG e conscientização da comunidade" deu início a uma organização estudantil que é responsável por cuidar dos animais residentes e lidar com novos animais que chegam ao campus (castrando-os e encaminhando para adoção responsável), e também por um trabalho de conscientização online em relação à temática de abandonos e maus-tratos de animais. Em 2021, o projeto "CEPETz - Sensibilização da população e proteção animal" mapeou as famílias em torno do CEFET-MG que possuem animais domésticos não castrados, e realizou uma campanha de castrações em animais das famílias mais carentes da comunidade, que assim o desejavam. Também foi realizado no bairro uma campanha de sensibilização e conscientização para a causa animal, através da entrega de panfletos. Em 2022, o projeto foi transformado no programa "CEPETz", integrando várias frentes de ações de extensão, como o projeto CEPETz do campus Varginha, o projeto de conscientização em parceria com escolas da cidade de Curvelo, a continuidade da campanha de castrações de animais do bairro Santa Rita, a conscientização online através das redes sociais do programa, a manutenção do canil social e os cuidados com os cães abandonados que vivem no campus. No ano de 2023, demos início também oficinas de Terapia Assistida por Animais (TAA) e depois Atividades Assistidas por Animais (AAA), com foco na redução de estresse acadêmico e no aumento do bem-estar da comunidade. Para o ano de 2024, daremos continuidade a todas essas ações. Esperamos com tudo isso melhorar a qualidade de vida e a sustentabilidade dentro e fora do CEFET-MG, integrando os animais ao bem-estar da comunidade, promovendo conscientização da comunidade para evitar novos animais abandonados, contribuindo ativamente para a redução desse problema social, em consonância com o papel de resolução de problemas da sociedade que o CEFET-MG se compromete a ter em seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

2. Objetivos Gerais

- 2.1. Fomentar uma integração sustentável, social e cidadã entre animais abandonados e a comunidade interna e externa ao CEFET-MG,
- 2.2. Promover o cuidado comunitário aos animais residentes no canil social do campus,
- 2.3. Trabalhar com os animais visando a redução do estresse acadêmico e aumento da qualidade de vida dentro do campus de Curvelo,
- 2.4. Evitar novos casos de maus-tratos e abandonos através do trabalho de conscientização e de castrações de animais no bairro Santa Rita, onde o campus está situado,
- 2.5. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 2.6. Contribuir para a formação acadêmico-profissional e, principalmente, cidadã da/do discente.
- 2.7. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;

3. Atividades de bolsistas

- 3.1. Realizar a gestão dos setores do CEPETz: Recursos Humanos, Marketing, Eventos, Infraestrutura, Cuidados com animais e Financeiro;
- 3.2. Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos setores por meio dos planos de trabalho e relatórios mensais de atividades;
- 3.3. Gerenciar a seleção de voluntárias e voluntários para o projeto, designar e acompanhar suas funções;
- 3.4. Acompanhar as postagens nas mídias digitais do projeto (Instagram, TikTok, Facebook, site etc);
- 3.5. Gerenciar a criação de campanhas de adoção dos cães do projeto ou de divulgação do Aupadrinhamento;
- 3.6. Gerenciar e acompanhar a realização de eventos no ambiente interno e externo ao CEFET-MG: eventos em escolas, divulgação do projeto, interação da equipe, campanhas de arrecadação de recursos, conscientização da comunidade interna e externa sobre abandono de animais, etc;
- 3.7. Acompanhar a gestão financeira do projeto: realização de processo de licitação, movimentação financeira de entrada/saída de recursos por meio do Aupadrinhamento/doações, etc;
- 3.8. Gerenciar as necessidades dos animais atendidos pelo projeto, garantindo bem-estar e saúde: logística com novos animais, monitoramento de banhos, realização de limpeza do canil, organização de visitas, controle de medicações e vacinas, realizações das castrações dos animais que chegam ao campus ou que habitam no entorno do campus, acompanhamento das oficinas de Atividades Assistida por Animais (AAA), etc;
- 3.9. Coordenar ações de melhoria contínua do espaço físico do canil por meio de atividades/ações que proporcionem melhores condições aos animais assistidos pelo projeto, coordenar ações de reforma do canil. Proporcionar o funcionamento da composteira de dejetos dos animais;

- 3.10. Executar as atividades no prazo estabelecido, gerenciando as tarefas de pessoas voluntárias e executando-as caso não sejam realizadas pela pessoa responsável;
- 3.11. Interagir constantemente com os demais setores, em prol do andamento íntegro das atividades do projeto;
- 3.12. Manter uma comunicação efetiva com as coordenadoras/orientadoras, com a gestão e com as pessoas voluntárias;
- 3.13. Ter assiduidade nas reuniões e demais atividades realizadas pelo projeto;
- 3.14. Ser proativo(a) e responsável, atuando de forma a manter o bem-estar dos animais e o asseio do canil.

4. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 4.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior ou técnico do CEFET - MG;
- 4.2. Ter disponibilidade para a dedicação à ação de extensão, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 4.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 4.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 4.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto as de natureza assistencial (de acordo com a Res. CD-013/20 de 13/05/2020).

5. Vagas, Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. **Serão ofertadas 2 (duas) vagas para bolsistas do projeto de extensão CEPETz.** Para o caso de não-aprovação nesse processo seletivo será possível ainda se inscrever para trabalho voluntário no projeto por meio de formulário específico enviado posteriormente;
- 5.2. As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme Portaria Normativa GDG/CEFET-MG No 11, de 17/05/2023:
 - **Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 420,00**
 - **Carga horária semanal de 20 horas: R\$ 700,00**
- 5.2.1. ***Discentes dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais.***
- 5.3. As bolsas serão concedidas por 10 meses, referentes ao período de 01/03/2024 a 31/12/2024, de acordo com o e Edital DEDC 5777/2023;

6. Das Inscrições

- 6.1. **Período: de 14 a 19 de fevereiro de 2024;**
- 6.2. Preencher o formulário presente no link: <https://forms.gle/oKytEqhxe6qTUvH9>
- 6.3. Submeter Histórico Escolar ou Boletim atualizado com as notas obtidas nas disciplinas cursadas até o momento no CEFET-MG.
- 6.4. Descrição do motivo e interesse em participar do projeto;
- 6.5. Relato da participação nas edições anteriores do projeto (se for o caso), “Canis Sociais Sustentáveis - Construção e Manutenção” (2019), “CEPETz -

Apoio aos animais do CEFET-MG e conscientização da comunidade” (2020), "CEPETz - Sensibilização da população e proteção animal" (2021), Programa "CEPETz" (2022 e 2023), detalhando as atividades e contribuições realizadas;

- 6.6. A documentação dos itens 6.3, 6.4 e 6.5 deverão ser submetidas no formulário do item 6.2.

7. Processo de Seleção

- 7.1. O processo de seleção será feito pela análise das respostas e documentação enviadas formulário do item 6.2., de caráter Eliminatório/Classificatório;
- 7.2. Os critérios para o processo seletivo seguirá a seguinte distribuição de pontos:
- Análise das respostas do formulário – até 50 pontos;
 - Participação em anos anteriores do projeto – até 50 pontos
 - Critérios avaliados: proatividade, interesse, organização, respeito ao próximo, amor pelos animais, criatividade e comprometimento.
- 7.3. Terão prioridade discentes que atuaram nos projetos de extensão “**Canis Sociais Sustentáveis - Construção e Manutenção**” (2019), “**CEPETz - Apoio aos animais do CEFET-MG e conscientização da comunidade**” (2020), “**CEPETz - Sensibilização da população e proteção animal**” (2021), Programa “**CEPETz**” (2022 e 2023). Para que essa prioridade seja contabilizada no processo seletivo, o discente deverá ter desempenhado de forma satisfatória suas atividades voluntárias;

8. Calendário do processo seletivo

- 8.1. Publicação do edital: **14 de fevereiro de 2024**;
- 8.2. Inscrições de candidaturas: **de 14 a 19 de fevereiro de 2024**;
- 8.3. Resultado: **até dia 23 de fevereiro de 2024**.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Karla de Souza Torres

Coordenadora do Programa de Extensão CEPETz